



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: **licitacao@mariadafe.mg.gov.br**
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 010/2021, DISPENSA Nº009/2021, AQUISIÇÃO DE MASSA ALFÁTICA.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Adilson dos Santos em conformidade com a Portaria nº 002/2021, de 04 de janeiro de 2021, sob a presidência do Sr. Carlos Alberto Lemes e dos membros Rovani de Souza e Mateus da Silva Dias, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação das propostas para, aquisição de 400 (quatrocentos) sacos de massa asfáltica a frio de 25kg, para manutenção e tapar buracos das ruas e avenidas no Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas. A empresa que ofertou o menor preço foi: Pavfrio-Pavimento e Materiais de Construção Ltda, inscrita no CNPJ nº 21.418.672/0001-91, situada na Rua Capitão Egydio José da Silveira, nº206, SI-03, bairro Vila Carvalho, na cidade de Atibaia/SP, no valor total de R\$9.520,00 (nove mil quinhentos e vinte reais). A presente dispensa baseia-se no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A empresa foi habilitada e o valor ofertado encontra-se dentro dos valores praticados no mercado conforme cotações. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site oficial da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

Carlos Alberto Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

Rovani de Souza
Membro da C.P.L

Mateus da Silva Dias
Membro da C.P.L